



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 5 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) para Estudante de Licenciatura

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 5 Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Centro de Matemática Aplicações Fundamentais e Investigação Operacional”, “UIDB/04561/2020”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa financiamento plurianual de unidade de I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Matemática ou Matemática Aplicada
2. **Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos em Licenciatura na área de Matemática, Matemática Aplicada ou áreas afins, mas com uma forte componente matemática.
3. **Fatores preferenciais:** Análise não Linear, Equações Diferenciais, Geometria, Lógica Matemática, Sistemas Dinâmicos ou Investigação Operacional.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Licenciatura na área da Matemática, Matemática Aplicada ou áreas afins, mas com uma forte componente matemática.
5. **Plano de trabalhos:** Aprofundar um tópico avançado numa das seguintes áreas: Análise não Linear, Equações Diferenciais, Geometria, Lógica Matemática, Sistemas Dinâmicos ou Investigação Operacional.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CMAFcIO do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Luis Gouveia. O trabalho será realizado sob direção científica de um membro integrado da área correspondente ao tópico do trabalho.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais 3 meses num total de 6 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 40% avaliação curricular, 30% entrevista, 30% carta de motivação, com indicação do tópico a estudar e de como a bolsa de investigação se enquadra nos planos futuros.
11. **Composição do Júri de Seleção:** Luis Gouveia (Presidente), Carlos Florentino, Mário Edmundo (vogais), José Francisco Rodrigues (suplente) e Pedro Duarte (suplente).
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 de maio de 2022 a 15 de junho de 2022.
14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [cmafcio@fc.ul.pt](mailto:cmafcio@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae – **disponibilização do CV deve ser através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
  - Certificado de habilitações;
  - 1 Carta de motivação;
  - 1 carta de recomendação;
  - Certificado com as notas das disciplinas realizadas.
15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIências.ID ([fciencias.id@fciencias-id.pt](mailto:fciencias.id@fciencias-id.pt)) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.